

A organização social do Núcleo Sul da Rede Ecovida de Agroecologia *The social organization of the South Nucleus of the Rede Ecovida de Agroecologia*

POLLNOW, Germano Ehler¹; BONOW, Roni Carlos²; MAYER, Fábio André³; CARDOSO, Zamir⁴; MARTINEZ, Ernesto Alvaro⁵; SURITA, Rita⁶

¹Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Produção Agrícola Familiar da Universidade Federal de Pelotas, germano.ep@outlook.com; ^{2,3,4}Centro de Apoio e Promoção da Agroecologia, ronibonow@gmail.com; fanmayer@yahoo.com.br; zamircardoso@yahoo.com.br; ⁵Agroecosystem Consultoria, ernesto.agroeco@gmail.com; ⁶Engenheira Agrônoma, rita.surita18@gmail.com

Eixo temático: Desenvolvimento rural, políticas públicas e comunitárias, movimentos sociais e culturais

Resumo

Este trabalho apresenta a experiência do Núcleo Sul da Rede Ecovida de Agroecologia no extremo sul gaúcho, capitaneada pelo Centro de Apoio e Promoção da Agroecologia. A organização e atuação deste núcleo regional da Rede Ecovida valoriza a participação dos atores envolvidos com a agroecologia e a produção orgânica na região, tendo como resultado não apenas a certificação ou o cadastro de produtores orgânicos, mas também um processo de formação e desenvolvimento de mecanismos participativos de avaliação da conformidade orgânica.

Palavras-Chave: Sistemas participativos de garantia; Certificação participativa; Produção orgânica; Controle social; Responsabilidade solidária.

Keywords: Participatory guarantee systems; Participatory certification; Organic production; Social control; Joint liability.

Contexto

O Centro de Apoio e Promoção da Agroecologia (CAPA) foi criado em 1978, como um serviço da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil (IECLB) para auxiliar agricultoras e agricultores familiares na permanência no campo, com qualidade de vida, autonomia, protagonismo e justiça social. O trabalho se dá através da assessoria técnica na produção de alimentos, do resgate histórico-cultural e da inserção de agricultoras e agricultores nas discussões de políticas públicas, buscando por meio da agroecologia, assegurar vida mais digna para as famílias agricultoras, oferecendo alimentos mais saudáveis para famílias consumidoras (CAPA, 2021a).

O CAPA possui cinco núcleos: Pelotas, Santa Cruz do Sul e Erechim, no Rio Grande do Sul, e Verê e Marechal Cândido Rondon, no Paraná (CAPA, 2021b). O CAPA Núcleo Pelotas, proponente deste relato técnico, atua no território Zona Sul do Rio Grande do Sul, com uma histórica caminhada de motivação, apoio e assessoria às organizações da agricultura familiar. Possui reconhecimento e credibilidade como entidade de referência em agroecologia, organização social e desenvolvimento rural sustentável (CAPA, 2021a).

Ao longo do tempo, os cinco núcleos do CAPA e outras ONGs têm construído, junto com as famílias agricultoras, mecanismos para garantir à sociedade e às famílias consumidoras a qualidade e a conformidade dos produtos orgânicos produzidos pelas famílias acompanhadas por estas organizações. Para tanto, é necessário gerar

processos de credibilidade por meio de mecanismos de controle social e responsabilidade solidária. Nesse sentido, o presente relato tem por objetivo apresentar a experiência do CAPA Pelotas e do Núcleo Sul da Rede Ecovida na consolidação de mecanismos participativos de garantia da conformidade orgânica, assim como os resultados construídos no território de atuação.

Para tanto, a seguir, descrevemos as formas de verificação de conformidade da produção orgânica legalmente reconhecidas no Brasil e quais mecanismos vêm sendo incentivados pelo CAPA no Sul do País. Logo após, relatamos a referida experiência no território Zona Sul do Estado do Rio Grande do Sul, bem como alguns resultados obtidos até o presente momento.

Descrição da Experiência

No entendimento do CAPA, o controle social é um processo de geração de credibilidade em que ocorre a integração entre as famílias consumidoras de produtos orgânicos e as famílias agricultoras, reconhecendo a conformidade e os procedimentos de produção orgânica e agroecológica. Assim, há uma relação direta entre estes atores e um processo de participação e construção mútua. Nesse âmbito, a responsabilidade solidária ocorre quando todas as famílias integrantes dos grupos cumprem os acordos e as normas técnicas de produção orgânica, responsabilizando-se mutuamente nas situações de “não” cumprimento destas.

A atual legislação brasileira que rege a produção orgânica (Lei Federal 10.831/2003 e Decreto Federal 6.323/2007) reconhece como mecanismos de garantia da conformidade da produção orgânica, além da certificação por auditoria, o controle social e a responsabilidade solidária como processos que geram credibilidade e confiança (BRASIL, 2003; 2007). Dessa forma, é possível estar de acordo com a legislação brasileira de produção orgânica, seguindo diferentes caminhos: com os Organismos de Avaliação da Conformidade - que podem ser empresas certificadoras ou Sistemas Participativos de Garantia - e os Organismos de Controle Social.

No caso das empresas certificadoras, privadas ou públicas, estas devem estar credenciadas no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). No entanto, as empresas privadas possuem processos mais onerosos, inviabilizando o acesso a esta modalidade por agricultoras e agricultores familiares. Além disso, há críticas à própria metodologia de certificação e ao trabalho com agricultores individualizados. Por tudo isso, o CAPA incentiva os outros dois caminhos possíveis: OPAC (Organismo Participativo de Avaliação de Conformidade) e OCS (Organismo de Controle Social), os quais geram processos participativos e levam na base o controle social e a responsabilidade solidária como mecanismos que garantem a qualidade orgânica.

Nestes casos, devem haver grupos organizados que envolvam famílias agricultoras e consumidoras, além da equipe técnica que trabalha nesse processo. Estes grupos devem possuir um arranjo e estrutura que assegurem um sistema de controle interno dos procedimentos regulamentados. Assim, é necessário um acordo formal por todos

os responsáveis pela produção, definindo a responsabilidade do grupo e de seu sistema de avaliação de conformidade. Para Pollnow (2018a), esse processo é orientado essencialmente à natureza singular da agricultura familiar, a qual é protagonista dos processos que envolvem a produção agrícola sustentável, a construção coletiva de conhecimentos e o desenvolvimento endógeno.

Os sistemas participativos de garantia, representados pelos Organismos Participativos de Avaliação da Conformidade, devem ser credenciados no MAPA, assim como as empresas certificadoras. O CAPA ao longo do seu trabalho, juntamente com outras organizações do Sul do Brasil tem construído mecanismos participativos que envolvem famílias agricultoras, consumidoras e técnicos, garantindo para a sociedade um processo em que haja credibilidade e responsabilidade solidária. Essa atuação histórica culminou na estruturação da Rede Ecovida de Agroecologia e de seu Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade devidamente credenciada no MAPA (OPAC).

Após o credenciamento no MAPA, os Organismos Participativos de Avaliação da Conformidade passam a ser responsáveis por lançar e manter atualizados os dados ligados a todas as unidades de produção que estejam sob o seu controle no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos, assim como emitir o Certificado de Conformidade Orgânica.

O outro mecanismo de controle da qualidade da produção orgânica são os Organismos ou Organizações de Controle Social (OCS), os quais são formados por grupos, associações ou cooperativas de agricultores familiares. Nesse caso, é permitida apenas a comercialização direta de produtos orgânicos e agroecológicos. Da mesma forma que o mecanismo participativo anterior, deve ter um sistema próprio de controle, com cadastro de produtores, lista dos principais produtos e suas estimativas de produção. Além disso, a OCS deve estar aberta para visitas de consumidores e livre acesso do órgão fiscalizador. Ainda, deve estar cadastrada no MAPA, o qual emite uma Declaração de Cadastro de Produtor Orgânico, comprovando aos consumidores a sua condição.

Resultados

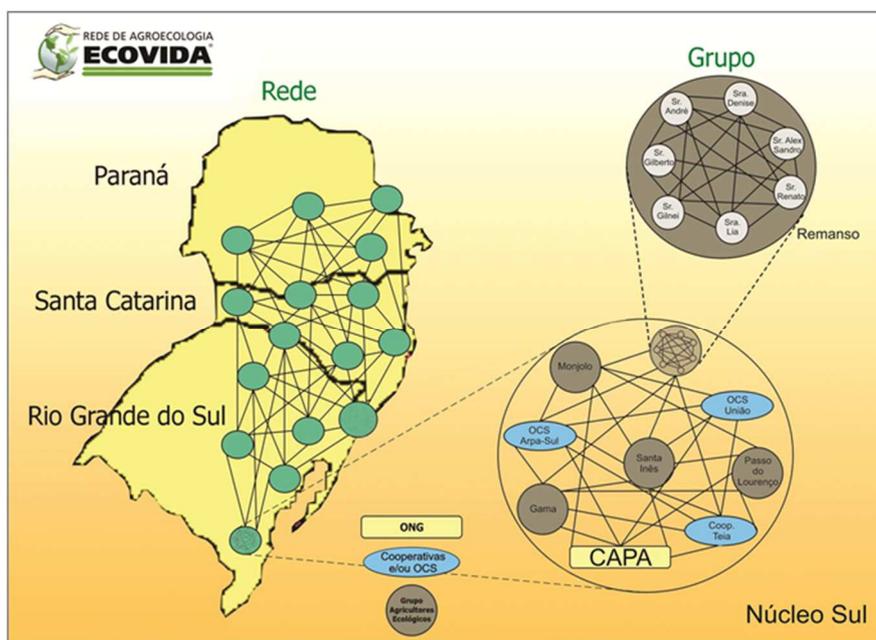
Atualmente, a Rede Ecovida é atuante nos três estados do sul do Brasil, com incidência também na região sul de São Paulo, representando a experiência brasileira mais importante de certificação participativa em termos do número de famílias agricultoras e de consumidores envolvidos. Congrega atualmente cerca de 4.500 famílias agricultoras organizadas em 27 núcleos regionais, abrangendo mais de 350 municípios (REDE ECOVIDA, 2021).

Nesse contexto organizacional, existem algumas instâncias deliberativas (POLLNOW, 2021). Na base desse processo, ocorrem as reuniões dos grupos de agricultoras e agricultores familiares, assim como as reuniões e assembleias ordinárias e extraordinárias das associações e cooperativas das quais as famílias agricultoras (organizadas nos seus respectivos grupos) fazem parte. Em uma instância superior,

são realizadas as reuniões e assembleias de cada núcleo regional, onde são decididas a estrutura e a organização, a formação da comissão de ética e as atividades que farão parte das ações do núcleo.

No âmbito dos estados, existem as plenárias estaduais e as plenárias gerais de núcleos, ambas ocorrendo de forma periódica, sendo estas últimas a reunião de todos os núcleos que fazem parte da Rede Ecovida. A instância máxima é o Encontro Ampliado, que ocorre a cada dois anos em um dos estados que compõem a Rede Ecovida, com a participação de agricultoras e agricultores, consumidoras e consumidores, técnicas e técnicos, e demais atores envolvidos.

Cada núcleo da Rede Ecovida tem sua organização interna, mas sempre respeitando o regimento da própria Rede e a legislação vigente. No caso do Núcleo Sul da Rede Ecovida, sua organização está ilustrada na imagem a seguir.



É importante mencionar que na organização interna do Núcleo Sul da Rede Ecovida, nem todas as famílias que participam desse espaço de articulação possuem certificação via Rede Ecovida. Algumas delas possuem cadastro diretamente no MAPA, através de suas Organizações de Controle Social.

Por exemplo, além do CAPA Pelotas, as OCS Arpa Sul e Cooperativa União (devidamente credenciadas no MAPA) também fazem parte das atividades de formação e das instâncias deliberativas deste núcleo regional da Rede Ecovida.

Assim sendo, as duas formas participativas de avaliação da conformidade orgânica reconhecidas pela legislação brasileira (OCS e OPAC) têm participação na estrutura organizativa do Núcleo Sul da Rede Ecovida, asseverando a conformidade da produção orgânica das famílias participantes de acordo os mecanismos participativos legais vigentes no Brasil.

Dessa forma, o produto mais importante dessa dinâmica não é a certificação em si, mas o processo de formação constante e o desenvolvimento dos mecanismos de avaliação da conformidade orgânica, sempre baseados no controle social e na responsabilidade solidária, o que garante ao público consumidor a qualidade dos produtos orgânicos comercializados em feiras, lojas e pontos de comercialização.

Referências bibliográficas

BRASIL. Lei 10.831, de 23 de dezembro de 2003. Dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.831.htm. Acesso em outubro de 2021

BRASIL. Decreto Federal 6.323, de 27 de dezembro de 2007. Regulamenta a Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6323.htm. Acesso em outubro de 2021.

CAPA. Histórico Pelotas. 2021a. Disponível em: <https://capa.org.br/historico-pelotas/>. Acesso em outubro de 2021.

CAPA. História. 2021b. Disponível em: <https://capa.org.br/historia/>. Acesso em outubro de 2021.

POLLNOW, G. E. **Agricultura familiar e processos de certificação de orgânicos: o caso do arroz Terra Livre**. 2018. 120f. Dissertação (Mestrado em Agronomia) – Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Produção Agrícola Familiar, Universidade Federal de Pelotas, 2018a.

POLLNOW, Germano Ehlert. Agroecologia e território: as territorialidades da Rede Ecovida de Agroecologia. **Revista Geográfica Venezuelana**, v. 62, n. 1, p. 216-227, 2021.

REDE ECOVIDA. Sobre. 2021. Disponível em: <http://ecovida.org.br/sobre>. Acesso em outubro de 2021.